

Conselho de Defesa e Conservação de Meio Ambiente
CODEMA

Revisão 01

Ata da I Reunião Extraordinária do Conselho de Defesa e Conservação de Meio Ambiente
CODEMA

Data: 24 de maio de 2022, às 08h.
Local: Auditório do Gabinete,
Av. Rosália Isaura de Araújo s/n.
Reunião gravada: duração de 1h24min

PAUTA DE CONVOCAÇÃO

1. Informes;
2. Possibilidade de alteração da condicionante da Licença Ambiental do empreendimento Jardim Europa III;
3. Aspectos legais sobre o processo de municipalização do licenciamento ambiental e participação do CODEMA;
4. Participação de membros do CODEMA no processo de revisão do Plano Diretor do Município;
5. Apresentação, ao CODEMA, projeto aprovação loteamento “Vale dos Araxás”;
6. Encerramento.

LISTA DE PRESENÇA

1. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – Ausente;
2. Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana – Ângelo França;
3. Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – Márcia Aparecida Almeida;
4. Empresa Mineira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) - Murilo Alencar;
5. Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) - Ausente;
6. Instituto Estadual de Florestas (IEF/NAR Araxá) - Giovanni Marcos Leonel;
7. Mosaic Fertilizantes – Ausente;
8. Companhia Brasileira de Mineração e Metalurgia (CBMM) – Paulo de Tarso Gonçalves Noll e Franklin Almeida da Costa;
9. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) – Ausente;
10. Associação dos Ruralistas do Alto Paranaíba (ARAP) - Johnny Noll Junior;
11. Centro Universitário do Planalto de Araxá (UNIARAXA) – Lorena Bittencourt Guimarães Thibau;
12. Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Márcia Aparecida Silva Abdanur;
13. Reserva Eco-cerrado - Alan Neves Rodrigues;
14. Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá (IPDSA) – Vinicius Santos Martins.

Conselho de Defesa e Conservação de Meio Ambiente CODEMA

Secretaria e convidados

IPDSA: Rafaella E. Cardoso G. Mengual;

IPDSA: Mitshu Michelle;

Câmara Municipal de Araxá: João Bosco Junior.

MINUTA DA ATA

1. Informes.

Foi aberta a reunião às 08h25min pelo Presidente Giovani Marcos Leonel;

2. Giovani Leonel colocou a possibilidade de alteração da condicionante da licença ambiental do Jardim Europa III.

- Ângelo França, Secretário da Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana explicou que mandou a justificativa técnica por escrito explicando a substituição dos bloquetes para pavimentação flexível. Explicou ser uma necessidade primeiramente devido à situação que se encontrava a via e tráfego intenso de ônibus. Ressaltou que os moradores estão satisfeitos com as obras efetuadas. Justificou que a área de contribuição é pequena frente ao tamanho da área total. Explicou que a drenagem profunda das ruas foi muito bem dimensionada e executada considerando pavimento flexível, isso permitiu a troca de pavimento.

- Giovani Leonel fez a observação que na opinião dele não existe polêmica em relação a esse assunto, que foi mais uma falta de comunicação. Por se tratar de uma cláusula da mudança do Plano Diretor e por ser uma área de recarga, que seria necessário passar pelo CODEMA e justificar a mudança da condicionante. Relatou que o CODEMA é imparcial e não tem nada contra a administração.

- Márcia Abdanur relatou que para o CODEMA fazer qualquer alteração de condicionante é preciso receber um documento técnico para ser analisado. Explicou que o ofício encaminhado ao CODEMA não tinha uma justificativa técnica. Márcia Abdanur disse que a justificativa técnica para alteração da condicionante é uma exigência e que não foi cumprida, só assim pode se dar o deferimento/indeferimento.

- Alan Rodrigues explicou que o projeto original foi executado para ser pavimentação, porém por a região ser área de recarga hídrica existe a necessidade de ter uma permeabilidade maior no solo para fazer essa recarga e garantir o abastecimento da cidade. Alegou que a justificativa apresentada diz respeito à drenagem pluvial e que ela nunca foi um impasse e sim a área de recarga hídrica.

- Giovani Leonel finalizou deixando agendado para a V Reunião Ordinária no dia 08 de junho de 2022 que a Secretaria de Obras e Mobilidades apresente o complemento da justificativa técnica.

3. Aspectos legais sobre o processo de municipalização do licenciamento ambiental e a participação do CODEMA.

Conselho de Defesa e Conservação de Meio Ambiente

CODEMA

- Vinicius Martins explicou que todos os questionamentos relacionados aos aspectos jurídicos devem ser enviados via ofício e encaminhados à procuradoria do município de Araxá. Explicou que a municipalização é do município e que atribuição foi repassada ao IPDSA.

- Márcia Abdanur esclareceu que a preocupação do CODEMA são as questões personalíssimas, e sugeriu um encaminhamento formal dos questionamentos ao município/procuradoria.

- Giovani Leonel explicou que o que não ficou esclarecido para o CODEMA foi a participação do CODEMA com ação deliberativa.

- Murilo Alencar questionou como a Câmara Municipal de Araxá aprovou uma legislação ambiental municipal sem consultar o CODEMA.

- Vereador Bosco Junior agradeceu a participação na reunião do CODEMA. Explicou que o projeto passou pelo crivo da câmara, e não houve necessidade de criar emendas, o jurídico da câmara deu o parecer favorável mediante o projeto. Vereador Bosco Junior deixou a disposição um encontro na câmara para discutir o que for necessário, ficou de agendar uma data e marcar junto aos conselheiros do CODEMA.

- Márcia Abdanur explicou ao Vereador Bosco Junior que o CODEMA ficou extremamente preocupado por ter sido excluído da criação do processo de municipalização ambiental em Araxá.

- Murilo Alencar agradeceu o comprometimento do Vereador Bosco Junior e ressaltou a importância da aproximação da câmara com CODEMA.

- Márcia Abdanur lembrou que foi aprovado no CODEMA a realização de uma limpeza na APP nas proximidades do bairro Veredas do Belvedere que ainda não foi executada. Ficou definido da Secretaria do CODEMA encaminhar um ofício à Secretaria de Serviços Urbanos pedindo a limpeza da Área de Preservação Permanente próxima ao bairro Veredas do Belvedere.

4. Participação de membros do CODEMA no processo de revisão do Plano Diretor do Município.

- Mítshu Michele esclareceu que não foi uma negativa do IPDSA em relação à participação do CODEMA na Revisão Plano Diretor, foi uma explicação que o IPDSA não tem a competência para nomear os participantes da revisão.

- Giovani Leonel lembrou que foi encaminhado um ofício ao Ministério Público convidando um representante para reunião extraordinária do CODEMA. Esclareceu a ausência do Dr Marcio Pereira, por motivos pessoais.

- Vinicius Martins informou que o produto final após as oficinas já foi finalizado e que será encaminhado a todos os órgãos e entidades envolvidas, assim todos vão ter a oportunidade de ler e fazer os apontamentos que acharem pertinentes, somente após esse pessoal analisar que será dada seqüência no procedimento da Revisão Plano Diretor.

- Márcia Abdanur apontou ao Vereador Bosco Junior que a revisão do plano diretor foi mais um ponto que o CODEMA ficou de fora e que na configuração inicial da elaboração do Plano Diretor o CODEMA fez parte.

Conselho de Defesa e Conservação de Meio Ambiente CODEMA

5. Apresentação, ao CODEMA, projeto aprovação loteamento “Vale dos Araxás”.

- Vinicius Martins explicou que esse item foi um questionamento da Valeria Correa, de forma informal referente ao projeto do loteamento “Vale dos Araxás”.

- Foi apresentado pelo IPDSA o projeto do loteamento com a retificação aprovada e explicou que a construção próxima a área verde está com alvará de construção regular.

6. **Encerramento**

Foi encerrada a reunião às 10 horas pelo Presidente Giovanni Marcos Leonel;